



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022

Concede a Ordem do Mérito Lençoense ao Dr. GABRIEL MARTINS POMPERMAYER.

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2022, de autoria da vereadora Irani Gorgonio – PSDB)

JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo concedida a **ORDEM DO MÉRITO LENÇOENSE**, em conformidade com o [Decreto Legislativo n.º 01/96](#) e artigo 163, parágrafo 1º, letra "f" do [Regimento Interno](#), ao **Dr. GABRIEL MARTINS POMPERMAYER**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lençoense e ao Município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem dar-se-á em solenidade a ser realizada em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 3 de maio de 2022.

JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 3 de maio de 2022.

* Este texto não substitui a publicação oficial.